



PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 21 de 2025

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL-LOA 2026- PROJETO DE LEI Nº010/2025, EXECUTIVO, DESTINANDO RECURSOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O VEREADOR QUE ESTA SUBSCREVE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM O ART. 30-A DA LEI ORGÂNICA DE OURÉM, FRUTO DA EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº004/2025, APRESENTA A SEGUINTE EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL:

Art. 1º - Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº 010/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Ourém, Estado do Pará, para vigorar no exercício financeiro de 2026 e dá outras providências, a seguinte programação:

SAÚDE 50%

ORGÃO EXECUTOR:	10- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
PROJETO A SER REALIZADO	Apoio Alimentar a Pacientes em Tratamento Fora do Município, em execução de emenda impositiva.
VALOR OFERECIDO	R\$50.796,50

Art. 2º - A execução da presente emenda dar-se-á mediante a inclusão da seguinte dotação orçamentária, observada a respectiva fonte de recurso:

FONTE DE RECURSO	1500.1002- RECURSOS VINCULADOS/RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS- SAÚDE
VALOR	R\$50.796,50

JUSTIFICATIVA

As ações apresentadas configuram emendas impositivas individuais, correspondentes ao percentual total de 1,2% da Receita Corrente Líquida (RCL) do Município de Ourém, sendo 50% dos recursos destinados obrigatoriamente a saúde, conforme previsto na legislação orçamentária vigente.

O projeto destina-se ao acolhimento e apoio a pacientes e acompanhantes que precisam se deslocar a outros municípios em busca de tratamento médico. A proposta justifica-se pela necessidade de oferecer condições dignas e humanizadas a essas pessoas, que muitas vezes enfrentam longas viagens e horários de difícil acesso. O fornecimento de kits lanche e insumos básicos representa um gesto concreto de cuidado e respeito, assegurando conforto, segurança alimentar e amparo durante o processo de deslocamento para atendimentos de saúde. Tal medida reforça o compromisso do poder público com a humanização dos serviços e a equidade no acesso à saúde.

E, contando com a compreensão dos nobres colegas desta Colenda Câmara, solicitamos aprovação da emenda proposta.

Ourém, 13 de novembro de 2025.


EDUARDO GOMES OECHSLER
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM
ESPECÍFICO
PROTOCOLO Nº: 250/2025
DATA DE RECEBIMENTO: 13/11/2025
Paula Vitória da S. Correia
ODILMA DO SOCORRO GOMES OECHSLER
PORT. Nº 20/2025